



Ofício nº 176/2023

Pacajus, 02 de junho de 2023.

A
Secretaria de Administração e Finanças
Ao
Setor Licitação

A Sra. Maria Girleinete Lopes - Pregoeira Oficial do Município de Pacajus

Referência: PARECER TÉCNICO EM RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA SOLAR TERRA, CNPJ 06.943.661/0001-37, do edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.13.01

Sra. Pregoeira,

Após análise das razões apontadas pelo licitante em pauta, destacamos o seguinte, no que se refere a perda de acuidade visual por dimerização, ressaltamos que o período garantido pelos fabricantes é de 7h com brilho intenso e somente após as 8 horas de uso é que se inicia a dimerização.

Assim sendo não vemos perda, ou dano na qualidade da luminária ou prejuízo na utilização, visto que, levando em consideração que as lâmpadas são ligadas a partir das 18h, teremos iluminação normal do local até a 01h da manhã, horário em que o fluxo de veículos e pessoas já se encontra reduzido. Por essa razão não vemos motivo para impugnação dado o uso e aplicação que faremos em nosso Município.

Quanto ao item 5, esclareço que não faz parte do fornecimento a instalação em mastros/postes.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonathas Jacques Rodrigues Ferreira
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano
Port 058/2022